



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

6988

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sra. Ana Flávia Vitoreto Serafim, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 23.121.9.93 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.523.989-11, representante legal da empresa: **HC COMUNIC PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.352.600/0001-33, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 110, Bairro Pio Correia, Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88811-525, Telefone (48) 99853-5467, e-mail: licitacao@hcpapelaria.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 017/2022**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho A-4 – Com desenvolvimento da arte.	0,79	395,00
02	500	Un.	Adesivos BOPP – Tamanho 12 x 21 – Com desenvolvimento da arte.	0,60	300,00
03	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 10x8 cm Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	0,74	148,00
04	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 8x6 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada	0,90	180,00
05	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 6x4 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	0,90	180,00
10	250	Un.	Apostila 1º Ano – Aluno com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	4,20	1.050,00
11	60	Un.	Apostila 1º Ano – Professor com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	4,40	264,00
12	250	Un.	Apostila 2º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	4,40	1.100,00
13	60	Un.	Apostila 2º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	6,90	414,00
14	250	Un.	Apostila 3º Ano – Aluno com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores;	3,70	925,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM
09852398911:4035260000133Assinado de forma digital por ANA FLAVIA
VITORETO SERAFIM
09852398911:4035260000133
Dados: 2022.03.30 11:23:51 -0300'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6998

			Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;				
15	60	Un.	Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	5,88	352,80		
16	220	Un.	Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	7,90	1.738,00		
17	60	Un.	Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	4,00	240,00		
18	215	Un.	Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	9,90	2.128,50		
19	60	Un.	Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	8,90	534,00		
20	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias.	4,20	126,00		
21	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.	1,49	447,00		
22	5	Un.	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	18,50	92,50		
23	2	Un.	Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias	22,00	44,00		
24	10	Un.	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias.	10,00	100,00		
25	3000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,95	5.850,00		
26	3000	Un.	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-ser 180g.	0,17	510,00		
29	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 60x42cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	3,20	320,00		
30	2850	Un.	Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores,	0,19	541,50		

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ANA FLAVIA
VITORETO SERAFIM
09852398911:4035
2600000133

Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM
09852398911:4035260000133
Dados: 2022.03.30 11:24:20
-0300'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7008

			Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6		
31	1650	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores; Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	0,13	214,50
32	2750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	0,17	467,50
33	300	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo, com o desenvolvimento da arte.	1,87	561,00
39	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos.	0,34	272,00
40	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – vermelho 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – com 3 vincos.	0,50	400,00
41	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	0,22	1.100,00
44	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	4,00	160,00
45	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	4,50	180,00
46	250	Bls.	Confecção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de Atendimento 50x1 – 1x1 cor – superbond 75g – 21,5x30cm.	2,79	697,50
47	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).	8,48	169,60
48	10	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	10,50	105,00
51	250	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	2,69	672,50
52	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	2,24	1.344,00
54	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	4,99	249,50
56	2000	Un.	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,38	760,00
59	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cm x 30cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	0,79	474,00
60	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cm x 41cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	1,65	990,00
61	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	2,60	2.080,00
71	500	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores.	0,64	320,00
72	700	Un.	Confecção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores.	0,44	308,00
76	600	Un.	Confecção de envelope saco 24x34cm – timbrado – 1x0 Cor.	0,63	378,00
81	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores,	1,49	298,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ANA FLAVIA
VITORETO SERAFIM
09852398911:40352
600000133

Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA VITORETO
SERAFIM
09852398911:4035260000133
Dados: 2022.03.30 11:24:35
-03'00"



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7018

			papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.		
82	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,49	298,00
85	6000	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,25	1.500,00
89	400	Un.	Confecção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29,7, capa 4X4 cor em couche 180g. Com miolo de 56p.4x4 cor papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo.	5,90	2.360,00
91	260	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos.	1,20	312,00
92	13000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,12	1.560,00
93	200	Un.	Confecção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	1,16	232,00
94	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4	0,87	174,00
95	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo o departamento de Agricultura e Abastecimento, 4x0 cor. A4	0,87	174,00
96	52000	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.	0,06	3.120,00
97	1580	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido.	1,07	1.690,60
98	1180	Un.	Confecção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado	1,39	1.640,20
99	200	Un.	Confecção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	1,96	392,00
100	1000	Un.	Confecção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.	1,19	1.190,00
101	600	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,39	834,00
102	1000	Fls.	Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.	0,28	280,00
103	2000	Pçs.	Confecção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm.	0,14	280,00
104	1000	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm	0,29	290,00
105	15000	Pçs.	Confecção folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte.	0,19	2.850,00
106	200	Un.	Confecção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 páginas em 4 cores (colorida) e 46 páginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfit 75g, acabamento colado. Todo colorido.	17,00	3.400,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ANA FLAVIA

VITORETO SERAFIM

09852398911:4035

260000133

Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM
09852398911:4035260000133
Dados: 2022.03.30 11:24:47
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7028

107	280	Un.	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.	5,34	1.495,20
108	200	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.	1,35	270,00
109	350	Un.	Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g.	0,49	171,50
110	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte.	0,20	400,00
111	12500	Un.	Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte.	0,13	1.625,00
112	200	Un.	Folders 4x4 cores, papel couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco.Com desenvolvimento da arte.	0,74	148,00
115	2000	Un.	Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm.	0,21	420,00
116	3500	Un.	Folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue 1x1 cor formato 21x30cm – Off-Set 90g.	0,08	280,00
118	30000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo.	0,31	9.300,00
119	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm.	23,64	118,20
120	500	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	0,32	160,00
121	3000	Un.	Panfleto de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte.	0,14	420,00
122	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	0,30	150,00
123	7500	Un.	Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.	0,19	1.425,00
124	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm.	2,31	346,50
125	250	Un.	Aquisição de livros pedagógicos de língua inglesa moderna, para educação infantil, tamanho 20x30cm, com no mínimo 20 páginas coloridas e no mínimo 20 páginas preto e branco, podendo variar devido ao conteúdo, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90. Toda o livro será em língua inglesa moderna, contendo capa dura, sumario e números de páginas. Todo conteúdo constante no livro será enviado pelo departamento solicitante, de acordo com a necessidade específica para cada turma.	11,87	2.967,50
Valor Total Estimado					72.455,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 29 de março de 2023. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega do objeto será parcelada e deverá ser entregue ao Departamento solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ANA FLAVIA
VITORETO SERAFIM

Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA VITORETO
SERAFIM
09852398911:4035
09852398911:40352600000133
Dados: 2022.03.30 11:24:59
03'00'

2600000133



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7038

justificado aceito pela Administração. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Elaborar e fornecer os materiais conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de acordo com a conveniência e as necessidades dos departamentos, conforme ordem de serviço; Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata; Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços; Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Para os itens que forem necessários a empresa deverá desenvolver a arte e encaminhar para a aprovação do departamento solicitante, antes da confecção de banners, adesivos e placas de identificação; **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento dos serviços/materiais, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos de Administração e Planejamento, Esportes, Educação e Cultura, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Trânsito e Urbanismo. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7048

REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A



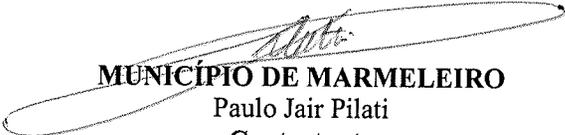
7058

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de *Pregão Eletrônico n.º 017/2022* e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 30 de março de 2022


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

HC COMUNIC PAPELARIA LTDA

Ana Flávia Vitoreto Serafim

Contratada

ANA FLAVIA
VITORETO SERAFIM
09852398911:403526
00000133Assinado de forma digital por
ANA FLAVIA VITORETO SERAFIM
09852398911:4035260000133
Dados: 2022.03.30 11:21:34
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Un.	Adesivos BOPP - Tamanho A-4 – Com desenvolvimento da arte.	0,79	395,00
02	500	Un.	Adesivos BOPP – Tamanho 12 x 21 – Com desenvolvimento da arte.	0,60	300,00
03	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 10x8 cm Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	0,74	148,00
04	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 8x6 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada	0,90	180,00
05	200	Unid.	Adesivos BOPP – Tamanhos 6x4 cm – Com desenvolvimento da Arte, possibilitando ser de forma arredondada.	0,90	180,00
10	250	Un.	Apostila 1º Ano – Aluno com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	4,20	1.050,00
11	60	Un.	Apostila 1º Ano – Professor com 40 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	4,40	264,00
12	250	Un.	Apostila 2º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	4,40	1.100,00
13	60	Un.	Apostila 2º Ano – Professor com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	6,90	414,00
14	250	Un.	Apostila 3º Ano – Aluno com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	3,70	925,00
15	60	Un.	Apostila 3º Ano – Professor com 44 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	5,88	352,80
16	220	Un.	Apostila 4º Ano – Aluno com 36 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	7,90	1.738,00
17	60	Un.	Apostila 4º Ano – Professor com 36 páginas	4,00	240,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7078

			Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;		
18	215	Un.	Apostila 5º Ano – Aluno com 70 páginas Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	9,90	2.128,50
19	60	Un.	Apostila 5º Ano – Professor com 70 páginas; Capa em couche 200g 4x4 cores; Interno: papel sulfite 90g, 4x4 cores; Acabamento dobra e grampo Tamanho 224,3 x 143,2;	8,90	534,00
20	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas auto copiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias.	4,20	126,00
21	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10.3x20.5, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g.	1,49	447,00
22	5	Un.	Bloco relatório de atendimento a denúncias Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias	18,50	92,50
23	2	Un.	Bloco súmulas em branco para o Departamento de Esportes com folhas auto carbonadas, com 50 folhas em 3 vias nas cores branco, amarelo e azul. Tamanho 21x35cm. Bloco 50x3 vias	22,00	44,00
24	10	Un.	Bloco Termo de denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias.	10,00	100,00
25	3000	Un.	Calendário de mesa formato 16X21 cm; Base em cartão C2S 300 G; 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170 g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,95	5.850,00
26	3000	Un.	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-ser 180g.	0,17	510,00
29	100	Un.	Cartazes de divulgação tamanho – 60x42cm coloridos, conforme modelo apresentado, com o desenvolvimento da arte.	3,20	320,00
30	2850	Un.	Cartilha com 12 páginas Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 10 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	0,19	541,50
31	1650	Un.	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores, Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado Tamanho de 110,6x170,6	0,13	214,50
32	2750	Un.	Cartilha com 8 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores, Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo Tamanho 165,6x225,6	0,17	467,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7088

33	300	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo, com o desenvolvimento da arte.	1,87	561,00
39	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – azul 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – cp, 3 vincos.	0,34	272,00
40	800	Pçs.	Confecção de acompanhamento de crianças – vermelho 1x1 cor – off-set 180g – 20x43cm – com 3 vincos.	0,50	400,00
41	5000	Pçs.	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde.	0,22	1.100,00
44	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	4,00	160,00
45	40	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Individual 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	4,50	180,00
46	250	Bls.	Confecção de Bloco de Continuação de Fichas Geral de Atendimento 50x1 – 1x1 cor – superbond 75g – 21,5x30cm.	2,79	697,50
47	20	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica da Mulher 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g. – 1x1 cor (tinta verde).	8,48	169,60
48	10	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Clínica Pré-Natal 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	10,50	105,00
51	250	Bls.	Confecção de Bloco de Ficha Geral de Atendimento 50x1 via – 21,5x30cm - off set 90g.	2,69	672,50
52	600	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27cm-1x1 cor – off set 75g.	2,24	1.344,00
54	50	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto cop. – serrilhadas e grampeado capa dura.	4,99	249,50
56	2000	Un.	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,38	760,00
59	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 20cm x 30cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	0,79	474,00
60	600	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 30cm x 41cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte.	1,65	990,00
61	800	Un.	Confecção de Cartaz, 4x0 cor, medindo 31cmx47cm, papel couchê – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	2,60	2.080,00
71	500	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cores.	0,64	320,00
72	700	Un.	Confecção de envelope pequeno timbrado 23x11,5cm 4x0 cores.	0,44	308,00
76	600	Un.	Confecção de envelope saco 24x34cm – timbrado – 1x0 Cor.	0,63	378,00
81	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrado, 4x0 cores, papel reciclado, com logomarca do Departamento de Meio Ambiente. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,49	298,00
82	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,49	298,00
85	6000	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto) 2 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,25	1.500,00
89	400	Un.	Confecção de Livro do estudante Proerd – formato 21x29,7, capa 4X4 cor em couche 180g. Com miolo de 56p.4x4 cor	5,90	2.360,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

7098

ESTADO DO PARANÁ

			papel sulfite 75g, acabamento em grampo cavalo.		
91	260	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos.	1,20	312,00
92	13000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	0,12	1.560,00
93	200	Un.	Confecção de Panfletos 4x4 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. 2 modelos	1,16	232,00
94	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo da Educação, 4x0 cor. A4	0,87	174,00
95	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo o departamento de Agricultura e Abastecimento, 4x0 cor. A4	0,87	174,00
96	52000	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada.	0,06	3.120,00
97	1580	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido.	1,07	1.690,60
98	1180	Un.	Confecção de Pasta arquivo 32,3cm x 47,5cm cartão supera 250g vincado e plastificado	1,39	1.640,20
99	200	Un.	Confecção de pastas – 4X0 cores – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com a logomarca do Departamento de Meio Ambiente.	1,96	392,00
100	1000	Un.	Confecção de Pastas medidas de arquivo, 300g (DEMARTRAN) 4x0 cores.	1,19	1.190,00
101	600	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	1,39	834,00
102	1000	Fls.	Confecção de requerimento de matrícula – 1x0 cor – formato 29,7x42,8cm – Off-Set 75g.	0,28	280,00
103	2000	Pçs.	Confecção de resumo semanal do serviço antivetorial 1x1 cor – off-set 90g – 21x30cm.	0,14	280,00
104	1000	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm	0,29	290,00
105	15000	Pçs.	Confecção folder – 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco (10 modelos diferentes) – Com desenvolvimento da arte.	0,19	2.850,00
106	200	Un.	Confecção livro “Histórico de Marmeleiro”, tamanho 21cmx29cm, couche 300 g 4X1, miolo 23 páginas em 4 cores (colorida) e 46 páginas em uma cor (preto e branco). Interno com sulfite 75g, acabamento colado. Todo colorido.	17,00	3.400,00
107	280	Un.	Crachá acrílico estampado, apenas na parte da frente, conforme modelo, tamanho 8,5x5,5 cm, com cordão personalizado e presilha.	5,34	1.495,20
108	200	Un.	Crachá para eventos, tamanho 15 x 10 cm, cores a definir, com desenvolvimento da arte.	1,35	270,00
109	350	Un.	Diário de bordo – formato 20,5x30cm – 1x1 cor – papel cartolina palha 180g.	0,49	171,50
110	2000	Un.	Ficha de visita da Dengue 4x0 cores formato 17X10cm papel auto adesivo, com meio corte.	0,20	400,00
111	12500	Un.	Folder 4X4 cores em papel 115g formato 15X21cm aberto (5 modelos) – Com desenvolvimento da arte.	0,13	1.625,00
112	200	Un.	Folders 4x4 cores, papel couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco. Com desenvolvimento da arte.	0,74	148,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7108

115	2000	Un.	Folha A4 Timbrada com o logo conforme especificação 4x0 cores – 24x34cm.	0,21	420,00
116	3500	Un.	Folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue 1x1 cor formato 21x30cm – Off-Set 90g.	0,08	280,00
118	30000	Jogo	Nota fiscal de produtor Rural – 4 vias, impressão tinta preta, formado 28x24cm, em papel auto copiativo na gramatura de 54, modelo fornecido pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento. Formulário contínuo.	0,31	9.300,00
119	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm.	23,64	118,20
120	500	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	0,32	160,00
121	3000	Un.	Panfleto de divulgação – 15x21cm – 4x0 cores couchê 90g, com desenvolvimento da arte.	0,14	420,00
122	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo, com desenvolvimento da arte.	0,30	150,00
123	7500	Un.	Panfletos 4x4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte.	0,19	1.425,00
124	150	Un.	Pastas para Processo Administrativo com ou sem presilha de plástico 4x0 cores - papel 300g formato 25.5X47,5cm.	2,31	346,50
125	250	Un.	Aquisição de livros pedagógicos de língua inglesa moderna, para educação infantil, tamanho 20x30cm, com no mínimo 20 páginas coloridas e no mínimo 20 páginas preto e branco, podendo variar devido ao conteúdo, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90. Toda o livro será em língua inglesa moderna, contendo capa dura, sumario e números de páginas. Todo conteúdo constante no livro será enviado pelo departamento solicitante, de acordo com a necessidade específica para cada turma.	11,87	2.967,50
Valor Total Estimado					72.455,10

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de março de 2022.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro